



INTERESSADO/MANTENEDORA: ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE CRISTO REI		MUNICÍPIO: CABEDELO	
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
RELATOR CONSELHEIRO: GERALDO MEDEIROS JÚNIOR			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2021/18666	PARECER Nº: 193/2022	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 21/07/2022

### **I - HISTÓRICO:**

Romildo Alves do Nascimento, representante legal da Escola Politécnica de Saúde Cristo Rei, requer, ao Conselho Estadual de Educação, a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

### **II – ANÁLISE:**

O Processo atende ao que rege a Resolução nº 340/2001, artigo 33, inciso 3, do CEE/PB.

A assessora técnica Cláudia A. B. Vasconcelos atesta, em sua análise, o cumprimento das normas legais.

A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar (GEAGE) também atestou, em inspeção no local, que a escola possui todas as condições para o pleno funcionamento, incluindo acessibilidade e instalações hidrossanitárias. Também atesta que o corpo técnico e docente está apto para o exercício das funções.

### **III – PARECER:**

Por atender aos requisitos legais, sou de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Politécnica de Saúde Cristo Rei, pelo período de quatro anos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 21 de julho de 2022.

**GERALDO MEDEIROS JÚNIOR**  
Relator

### **IV – DECISÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2022.


**JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE**  
Presidente da CEMES



**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de julho de 2022.

  
**JOSE JAKSON AMANCIO ALVES**  
**Presidente do CEE/PB**